



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 709/PROGRAD/UFFS/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Gabriel Eduardo Santoro de Araújo do curso de Ciência da Computação, bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GEX1206 - ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO”, ofertado pelo curso de Ciência da Computação, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante GABRIEL EDUARDO SANTORO DE ARAÚJO, Matrícula nº 20250023109, Processo nº 23205.022899/2025-87 composta pelos seguintes docentes:

| <b>Nome</b>          | <b>Siape</b> | <b>Atribuição</b> |
|----------------------|--------------|-------------------|
| Guilherme Dal Bianco | 2244571      | Presidente        |
| Felipe Grando        | 3809286      | Membro            |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Pró-Reitora de Graduação